



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 18.606/2022-PMM PREGÃO (SRP) Nº 055/2022-CEL/SEVOP/PMM – PRESENCIAL

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente **ADJUDICA** o PROCESSO Nº 18.606/2022-PMM que originou o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 055/2022-CEL/SEVOP/PMM-PRESENCIAL, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REVESTIMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE EQUIPE PRÓPRIA DA SECRETARIA DE OBRAS NA EXECUÇÃO DE PEQUENAS MANUTENÇÕES E REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS**. Atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555/2000, Decreto Municipal Nº 347/2013, de 23 de setembro de 2013 e subsidiariamente da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e ainda o Decreto Federal Nº 8.538/2055 e a Lei Complementar Nº 123/2006, considerando o julgamento do pregoeiro e equipe de apoio, as empresas que foram declaradas vencedoras.

Situação: ADJUDICADO:

KELLION S SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 22.104.453/0001-09, vencedora dos lotes 01, 02 e 07 no valor total de R\$ 480.009,20 (quatrocentos e oitenta mil, nove reais e vinte centavos)

IBIZA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 18.559.714/0055-80, vencedor dos Lotes 03 e 04 no valor total de R\$ 391.975,00 (trezentos e noventa e um mil, setecentos e setenta e cinco reais);

ATHENAS COMERCIO ATACADISTA, EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E INCORPORAÇÃO EIRELI, CNPJ: 23.378.600/0001-93, vencedora dos Lotes 05 e 06 no valor total de R\$ 286.666,00 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais);

KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI, CNPJ: 32.371.749/0001-31, vencedora dos Lotes 08 e 10 no valor total de R\$ 180.623,00 (cento e oitenta mil, seiscentos e vinte e três reais);

NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 83.927.574/0001-37, vencedora do Lote 09 no valor total de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais);

VALOR GLOBAL DE R\$ 1.498.273,20 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta e três reais e vinte centavos).

O Processo foi submetido a análise da Controladoria Geral do Município (CONGEM) da regularidade do feito, quando foi proferido Parecer Técnico favorável ao prosseguimento do processo, desde que cumpridas as recomendações. Atendidas as recomendações e, visto o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022-CEL/SEVOP/PMM, em conformidade, concluo aqui a **ADJUDICAÇÃO** do item retro citado a respectiva empresa que se sagrou vencedora segundo o menor preço por item.

Higo Duarte Nogueira
Pregoeiro Municipal
Portaria 2.914/2021
Marabá - Pará